



GP-RIM-1531/2024

Sorocaba, 30 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1544/2024, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a vistoria no CEI 130 - Professora Helley de Abreu Silva Batista, por ter apresentado problemas nas instalações elétricas, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

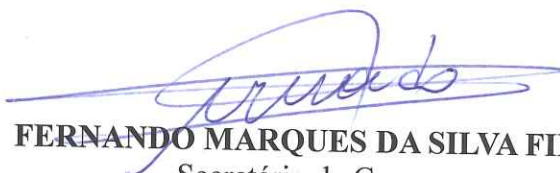
1) As equipes técnicas da Secretaria da Educação e da Secretaria de Serviços Públicos e Obras estiveram na escola CEI 130 para verificar o ocorrido e constatou uma sobrecarga na rede elétrica. Após a identificação das condições da escola, o problema da sobrecarga foi solucionado e todos os equipamentos da unidade estão funcionando regularmente.

2) Esclarece-se que todos os chamados de manutenção que envolvem as escolas são analisados pela equipe técnica com os dois encaminhamentos possíveis:

- Se constatado que trata-se de garantia, a empresa é acionada;
- Se não, a escola é inserida no cronograma de atendimento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

